

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 174/2013 - CIB

Goiânia, 22 de agosto de 2013.

**Aprova o cadastramento de leitos de
UTI neonatal, Tipo II, do Hospital São
Judas Tadeu, na Rede Cegonha.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – A solicitação do Hospital São Judas Tadeu, no Município de Goiânia/GO, para o cadastramento de 04 (quatro) leitos novos de UTI neonatal, Tipo II;
- 3 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI da unidade acima referida atende aos quesitos da Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12/08/1998.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de agosto de 2013, o cadastramento de 04 (quatro) leitos novos de UTI neonatal, Tipo II, do Hospital São Judas Tadeu, no Município de Goiânia/GO, na Rede Cegonha.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS